

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 186/2023**

1. PROCESSO Nº 270/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Passagens aéreas para a SMDS

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

PLETSCH E VIANA LTDA
CNPJ/CPF nº 72.181.217/0001-56

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Passagem aérea ida e volta de Passo Fundo - RS para Cuiabá-MT para o servidor Claudio Everaldo que irá acompanhar o idoso Beno José Rodrigues Neto, e passagem aérea para o idoso Bento José Rodrigues Neto, de ida, de Passo Fundo RS para Cuiabá-MT	10.794,64	10.794,64

Valor total da contratação: R\$ 10.794,64 (dez mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	Secretaria M. de Desenvolvimento Social		
07			
Unidade	Fundo Municipal de Ass. Social - FMAS		
0704			
Função	Assistência Social		
8			
Sub-função	Assistência Comunitária		
244			
Programa	Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual		
101			
Projeto/Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Assistê		
2	51	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
Despesa	16629	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica	339033010000		
	PASSAGENS PARA O PAIS		

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 17 de abril de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 186/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 17 de abril de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito